



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 075/94

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso II, alínea L da Resolução 175/92, de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

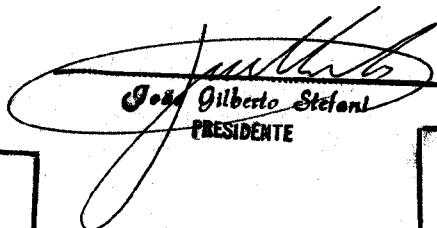
Art. 1º - Nomear os Vereadores Eduardo Conceição de Oliveira, Paulo Ribeiro da Silva e Athos Batista Franco para comporem a Comissão Especial que deverá exarar parecer ao Projeto de Resolução nº 007/93.

Art. 2º - Conta a comissão ora nomeada com o prazo de 15 dias úteis para exame e parecer do referido projeto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1994.




Gilberto Stefani
PRESIDENTE

PUBLICADO
EM 30 / 09 / 94
ATRAVÉS: <i>formal concessão do Vereador</i>
ASS. <i>Stall</i>


Manoel Messias C. Garcia
SECRETÁRIO

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 01-08-94	
Servidor <i>[assinatura]</i>	